



**FACULDADE DE MEDICINA**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### **RESOLUÇÃO Nº04/ 2014, de 09 de setembro de 2014**

*Normatiza a divulgação de notas de falecimento e missa de sétimo dia pela Assessoria de Comunicação Social da Faculdade de Medicina da UFMG.*

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Tarcizo Afonso Nunes, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º.** As notas de falecimento e missa de sétimo dia serão divulgadas na seção notícias internas da página eletrônica da Faculdade de Medicina da UFMG.

**Art. 2º.** Somente serão divulgadas notas de falecimento e missa de sétimo dia de pessoas (professores, funcionários e alunos regularmente matriculados) ligadas à Faculdade de Medicina, além de parentes em 1º Grau (pais, cônjuge, filhos e irmãos) de professores e funcionários.

**Art.3º.** A divulgação de notas de falecimento e missas de sétimo dia deverá ser encaminhada para a ACS, por meio de e-mail enviado para [acs@medicina.ufmg.br](mailto:acs@medicina.ufmg.br) e ocorrerá desde que obedecidas as seguintes categorias e normas:

- Item 1. Professores: Encaminhada pelo departamento no qual o professor falecido estava lotado,** incluindo professores aposentados.
- Item 2. Funcionários: Encaminhada pelos centros, setores, núcleos e seções, no qual o funcionário falecido estava lotado.** No caso de funcionários aposentados, deverão ser encaminhados pela Seção de Recursos Humanos ou Seção de Pessoal da Faculdade de Medicina da UFMG.
- Item 3. Estudantes, regularmente matriculados:** Encaminhada pelo Centro de Graduação (CEGRAD) ou pelo Centro de Pós-Graduação (CPG).

**§ Único.** No e-mail deverão constar as seguintes informações: Nome completo do professor, funcionário ou aluno falecido; data de falecimento; data, hora e local e endereço do velório. No caso de missa de sétimo dia, o e-mail deverá informar a data, hora e local. Em nenhuma hipótese, a ACS divulgará notas e missas faltando algum desses dados.

**Art 4º.** A solicitação de divulgação de notas de falecimentos e missa de sétimo dia de parentes de professores e funcionários, de acordo com o estabelecido no **Art 2º** desta resolução, também deverão ser feitas à ACS por meio de e-mail, [acs@medicina.ufmg.br](mailto:acs@medicina.ufmg.br), obedecendo aos seguintes critérios:



**FACULDADE DE MEDICINA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

- Item 1.** No caso de parentes de professores deverão ser encaminhados pelos departamentos.
- Item 2.** No caso de funcionários, pelos centros, setores, núcleos e seções de lotação do funcionário parente da pessoa falecida.

**§ Único.** No e-mail deverão constar as seguintes informações: Nome completo da pessoa, grau de parentesco com o funcionário ou professor. Além destas informações deverão ser fornecida data de falecimento; data, hora, local e endereço do velório. No caso de missa de sétimo dia, o e-mail deverá informar nome completo da pessoa, grau de parentesco com o funcionário ou professor, data, hora e local. Em nenhuma hipótese, a ACS divulgará notas e missas faltando algum desses dados.

**Art. 5º.** A presente Resolução entra em vigor na presente data.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2014

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Tarcizo Afonso Nunes".

Prof. Tarcizo Afonso Nunes  
Diretor da Faculdade de Medicina